

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA
162.402

FICHA
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 10 de agosto de 2012.

IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 91, localizado no 9º pavimento, do Edifício 03, localizado no espaço denominado Praça das Águas, integrante do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL ALPHAVIEW BAIRRO PRIVATIVO", situado na Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê, s/n.º e Rua Marte, n.º 429, no lugar denominado "Cachoeira do Funil", no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, que assim se descreve: possui a área privativa de 67,820m², área comum total de 67,310m² já incluído o direito ao uso de 02 vagas simples de garagem, localizadas na garagem coletiva do condomínio, área total de 135,130m², área total edificada de 108,756m², perfazendo a fração ideal no solo de 0,000532 ou 0,0532%.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º. 24453.41.77.0001.00.000.1 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: GOLD ACRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede na Avenida Paulista, n.º 1.374, 13º andar, Sala Gold Acre, Bela Vista, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º.08.982.379/0001-94.

REGISTRO ANTERIOR: R.02, feito em 29/10/2.007, na matrícula n.º 122.353, e, (Instituição de Condomínio, registrada sob o n.º. 11, em 21/10/2.011, e Especificação Parcial registrada sob n.º. 23, em 10/08/2.012, na citada matrícula n.º. 122.353), deste Registro de Imóveis.

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Av.01/162.402, em 10 de Agosto de 2012.

Procede-se à presente averbação de transporte, à vista do R.08, feito em 21/10/2.011, na matrícula n.º 122.353, deste Registro de Imóveis, para constar que pela escritura pública lavrada aos 17 de agosto de 2.011, no 13º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Capital, no livro 4.227, página 379, a proprietária **GOLD ACRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, INSTITUIU A TÍTULO GRATUITO, UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM, sobre uma faixa com uma área de 5.887,59m², do imóvel da matrícula n.º 122.353, consubstanciada pelas vias de circulação internas, integrantes da área de propriedade e uso comum do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL ALPHAVIEW BAIRRO PRIVATIVO", em favor da **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, com sede na Rua Lourenço Marques, n.º 158, 14º andar, Vila Olímpia, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º.61.695.227/0001-93, pela qual foi concedido, em caráter irrevogável e irretroatável, o direito de ingressar, a qualquer dia e hora, no referido imóvel, mesmo que para tal tenha que passar pelo imóvel da outorgante, por meio de seus empregados, prepostos e/ou empreiteiros para prestação de serviços inerentes a sua atividade. Do título e do registro constam demais cláusulas,
(Continua no verso)



MATRÍCULA
162.402

FICHA
001

VERSO

condições e a descrição pormenorizada da servidão.

O Escrevente Autorizado

Flaviana Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Av.02/162.402, em 10 de Agosto de 2012.

A presente matrícula foi aberta nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 29 de maio de 2.012, conforme o disposto no item 44, alínea "c" do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado

Flaviana Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 337.671

Rolo 6.044

Av.03/162.402, em 30 de outubro de 2012.

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, formalizado nos termos das Leis Federais nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, firmado no Município e Comarca de São Paulo, Capital, aos 24 de setembro de 2012, e Certidão nº 266262012i, datada de 04 de outubro de 2.012, expedida pela Prefeitura Municipal de Barueri, deste Estado, procede-se à presente averbação, para constar que o imóvel matriculado é atualmente lançado em maior área através da inscrição cadastral nº 24453.41.77.0001.03.000.1.

O Escrevente Autorizado

Flaviana Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

R.04/162.402, em 30 de outubro de 2012.

Pelo instrumento particular mencionado na Av.03 desta, a proprietária, a empresa **GOLD ACRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **MARIA JOSÉ NORONHA**, brasileira, solteira, maior, esteticista, RG. nº M-9.975.298-SSP/MG, inscrita no CPF/MF. sob nº 072.966.277-27, residente e domiciliada na Rua Benedito Jackes Palazzolli, nº 54, casa B, no Município de Pirapora do Bom Jesus, Comarca de Barueri, deste Estado, **o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$270.000,00. A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS; e, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e da Dívida Ativa da União, Administrada
(Continua na ficha 002)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



Continuação da ficha 001

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA

162.402

FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 30 de outubro de 2012.

pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, as quais foram arquivadas nesta Serventia (Pasta n.º 01, sob n.º de ordem "503").

O Escrevente Autorizado,

Dimas de Oliveira
Escrevente Autorizado

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

R. 05/162.402, em 30 de outubro de 2012.

Pelo instrumento particular mencionado na Av. 03 desta, a proprietária, **MARIA JOSÉ NORONHA**, solteira, maior, já qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22 da Lei Federal n.º 9.514 de 20/11/1.997, ao **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setubal, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 60.701.190/0001-04, no ato representado na forma constante do título, o imóvel matriculado, para garantia da dívida do valor total de R\$215.455,23 (sendo que desse valor a importância de R\$202.240,23, é destinada ao pagamento do preço da venda; a importância de R\$1.215,00 é destinada as custas das despesas acessórias do financiamento; e, a importância de R\$12.000,00 é destinada aos custos cartorários e ITBI), sendo que o valor total do financiamento, será pago através de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, no valor inicial e total de R\$2.257,30, estando inclusos todos os acessórios, dentre eles o seguro, vencendo a primeira em 24/10/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com as seguintes taxas de juros: a) taxa efetiva de juros anual de 11,5000% e taxa nominal de juros anual de 10,9349%, b) taxa efetiva de juros mensal de 0,9112% e taxa nominal de juros mensal de 0,9112%, c) taxa efetiva de juros anual com benefício de 9,0000% e taxa nominal de juros anual com benefício de 8,6487%; e, d) taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,7207% e taxa nominal de juros mensal com benefício de 0,7207%. Do título, constam outros termos, cláusulas, e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 dias para a intimação da devedora fiduciante, e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do imóvel é de R\$270.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Dimas de Oliveira
Escrevente Autorizado

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme n.º 342.887

Rolo 6.099

Av. 06/162.402, em 24 de setembro de 2018.

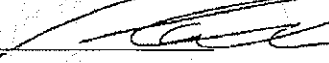
Pelo requerimento firmado no Município e Comarca de São Paulo/SP, em 13 de setembro de 2018, e certidão n.º 44406/2018i, datada de 20 de setembro de 2018,
(Continua no verso)



MATRÍCULA
162.402

FICHA
002
VERSO

expedida pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, procede-se esta averbação para constar que o imóvel matriculado é lançado individualmente através da inscrição cadastral nº 24453.41.77.0001.03.052-1.

O Escrevente Autorizado,  **Dimas de Oliveira**
Escrevente Autorizado

Av.07/162.402, em 24 de setembro de 2.018.

Pelo requerimento mencionado na Av.06 desta, instruído com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), documentos esses extraídos do SEIC – Serviço Eletrônico de Intimação e Consolidação de Propriedade Fiduciária da ARISP nº IN00330572C e, certidão datada de 13 de agosto de 2018, expedida nos autos de intimação protocolada sob o nº 432.818 nesta Serventia, da qual consta que a devedora fiduciante, **MARIA JOSÉ NORONHA**, solteira, maior, já qualificada, não efetuou o depósito para purgar a mora, oriunda do Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, formalizado nos termos das Leis Federais nºs. 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97, no Município e Comarca de São Paulo/SP, em 24 de setembro de 2012, registrado sob nº 05, nesta matrícula, procede-se esta averbação, para constar que a propriedade do imóvel matriculado **FICA CONSOLIDADA**, em nome do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado. Foi atribuído a consolidação o valor de R\$240.487,81. A cobrança dos emolumentos devidos por este ato, teve como base de cálculo o valor utilizado para o recolhimento do imposto de transmissão ("inter vivos"), R\$270.000,00, nos termos do inciso III do artigo 7º, da Lei Estadual nº 11.331 de 26/12/2.002.

O Escrevente Autorizado,  **Dimas de Oliveira**
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 432.818

Rolo 7.540

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquá, 190 - Alphaville - Barueri/SP.
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PROTOCOLO Nº 0432818 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula nº 0162402), extraída nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73. O referido é verdadeiro e dá fé. Barueri, 24 de setembro de 2018.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial | <input type="checkbox"/> Cláudio Centella - Escrevente Autorizado |
| <input type="checkbox"/> Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto | <input type="checkbox"/> Domingos Savio - Escrevente autorizado |
| <input type="checkbox"/> Luiz Antonio de Freitas Bazzán - Substituto | <input type="checkbox"/> Silvío Renato Batti - Escrevente Autorizado |
| <input type="checkbox"/> Isabel Cristina N. A. da Silva - Escrevente Autorizada | <input type="checkbox"/> Agemir Carlos I Escrevente autorizado |

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item f5, letra "C" do provimento 59/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

ESPAÇO
EM BRANCO

Total emolumentos desta certidão, R\$ 49,33, especificados no recibo talmônio que acompanha a 1ª Via do título. Certidão expedida às 15:49:17 horas do dia 25/09/2018 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").
GUIA : 182/2018

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Código de controle de certidão :
Prenotação Nº 432818



16240225092018